



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2021

**“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
BRIGADA ESCOLAR DE DEFESA CIVIL NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Programa Brigada Escolar de Defesa Civil no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O programa Brigada Escolar de Defesa Civil, deverá ser implementado em todas as escolas municipais, em todos os turnos, e terá como base os seguintes eixos:

I - educação básica em segurança pública, e desenvolvimento de ações mitigadoras e de enfrentamento a emergências e/ou desastres, naturais ou provocados pelo homem, por meio da capacitação de servidores e alunos;

II - na capacitação de servidores e alunos para prestarem primeiros socorros em casos de acidentes;

III - educação ambiental;

IV - educação para o trânsito;

V - introdução ao direito, ética e cidadania;

VI - vigilância em saúde e primeiros socorros;

VII - defesa de patrimônio e desenvolvimento cultural.

Art. 3º - Para alcançar os fins propostos, a Secretaria de Educação poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Instituições Privadas de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após 90 dias da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 25 DE Novembro DE 2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos  10

*Indicação: Assessor Alessandro Ricardo



JUSTIFICATIVA

A intenção deste projeto de indicação é de construir na rede municipal de ensino, uma cultura de prevenção não só em relação a incêndios, como também em outras áreas educacionais.

Trabalhar a educação básica temas como a segurança pública e ambiental, segurança no trânsito, direito e cidadania.

A proposta passa pela criação de brigadas escolares formadas por alunos, através de parcerias com o Corpo de Bombeiro, instituições públicas e privadas, Polícia Militar e Secretaria de Assistência Social.

Para que proporcionem aos alunos conhecimento de como enfrentar uma situação de pânico, ou até mesmo, para o levantamento das necessidades de adequação do ambiente escolar em relação à segurança.

Assim, apresento o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

* Indicação: Assessor Alessandro Ricardo